PORTARIA N.º 0407, de 27 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 33% (trinta e três por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **ELIANE MAIA SANTOS**, cadastro n.º 72.000477, lotada na Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público, em 19/08/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/08/2018.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES REITOR EM EXERCÍCIO